

Processo nº: 0000237-96.2022.8.16.7000

## Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SALTO DO LONTRA - PROCEDIMENTO

**ADMINISTRATIVO** 

### **DADOS GERAIS**

ADUS GERAIS
QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Ana Paula Menon Data de Assunção do Funcionário/Servidor
2015-08-03 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
2021-08-27 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: Diego Gustavo Pereira Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2019-04-25 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Ramon Machado de Andrade Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2021-08-25 00:00:00.0
4.2.4 Data are are a compine
1.3.1-Data em que assumiu:
2021-08-25 00:00:00.0

# 2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

#### 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Maria Luiza Zanol Penso Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 1996-05-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 8975

### 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

### 2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Tiago de Oliveira Nazario Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2021-03-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20984 Nome do Funcionário/Servidor: Débora Rosa Data de Assunção do Funcionário/Servidor:

2015-05-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52514

### 2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

### 2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Marco Antonio Alberton Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2021-12-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 282820

### 2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

### 2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

# 2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Não

### Determinação / Recomendação:

Verificou- se que o quadro funcional da Secretaria apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior, em 1 técnico judiciário, ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional. No entanto, à título informativo, verifica- se, pelo Anexo C, que há a técnica judiciária Fernanda Bitencourt Balas que está atualmente lotada no gabinete.

### 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Bitencourt Balas Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2013-02-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51824
Nome do Funcionário/Servidor: Evandro Augusto Camargo de Souza Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2020-06-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18573
Nome do Funcionário/Servidor: Pedro Camaroto Gimenes Junior Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2020-10-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20382
Nome do Funcionário/Servidor: Natalia Pedron Baccin Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2020-10-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20443
3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Matheus Venazi Data de Assunção do Funcionário/Servidor:
2020-03-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 275885
3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:
4.00001110.5.70.701110
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Observações
Determinações Gerais

## JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
965
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
4818
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
26

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:
49
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
2
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A
situação da Unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5
dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Apuraram- se 109 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias,
o mais antigo desde 03/11/2021 (0001973- 75. 2021. 8. 16. 0149). Regularizar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
Oill
2 2 Evnodiçãos: A cituação da unidado está regular?
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?  Não
INDU INDU
Determinação / Recomendação:
Há 105 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 04/08/2021 (0001496- 52. 2021. 8.
16. 0149). Regularizar e justificar.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Não

### Determinação / Recomendação:

Há 113 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 24/01/2022 (0000049- 92. 2022. 8. 16. 0149). Regularizar e justificar.

# 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Não

### Determinação / Recomendação:

33 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 10/01/2022 (0002335- 77. 2021. 8. 16. 0149). Regularizar e justificar.

# 3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

### 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

### 4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

### 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

### 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

### Determinação / Recomendação:

Constam 7 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 16/12/2019 (0002701- 57. 2019. 8. 16. 0062). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

### 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

### Determinação / Recomendação:

Constam 2 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 17/07/2020 (0001458- 74. 2020. 8. 16. 0149). Regularizar.

### 6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS 1006 6.2-CANCELADAS 367 6.3-NEGATIVAS 11 6.4-REDESIGNADAS 605 6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 258 7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO: 7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim 8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES: 8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 44 8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 20/10/2021 8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 36 8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019- CJES? Não	
6.2-CANCELADAS 367  6.3-NEGATIVAS 11  6.4-REDESIGNADAS 605  6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 258  7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:  7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim  8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:  8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 44  8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 20/10/2021  8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 36  8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019— CJES?	6.1-TOTAL REALIZADAS
6.2-CANCELADAS 367  6.3-NEGATIVAS 11  6.4-REDESIGNADAS 605  6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 258  7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:  7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim  8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:  8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 44  8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 20/10/2021  8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 36  8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019— CJES?	1006
6.3-NEGATIVAS  11  6.4-REDESIGNADAS 605  6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 258  7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:  7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim  8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:  8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 44  8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 20/10/2021  8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 36  8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?	
6.3-NEGATIVAS  11  6.4-REDESIGNADAS 605  6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 258  7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:  7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim  8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:  8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 44  8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 20/10/2021  8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 36  8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?	6.2-CANCELADAS
6.3-NEGATIVAS 11  6.4-REDESIGNADAS 605  6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 258  7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:  7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim  8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:  8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 44  8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 20/10/2021  8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 36  8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?	
6.4-REDESIGNADAS 605 6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 258 7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO: 7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim 8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES: 8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 44 8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 20/10/2021 8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 36 8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019— CJES?	
6.4-REDESIGNADAS 605 6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 258 7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO: 7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim 8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES: 8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 44 8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 20/10/2021 8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 36 8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019— CJES?	6 3-NEGATIVAS
6.4-REDESIGNADAS 605 6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 258 7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO: 7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim 8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES: 8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 44 8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 20/10/2021 8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 36 8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019— CJES?	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 258  7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:  7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim  8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:  8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 44  8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 20/10/2021  8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 36  8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 258  7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:  7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim  8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:  8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 44  8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 20/10/2021  8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 36  8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?	6.4-REDESIGNADAS
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 258  7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:  7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim  8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:  8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 44  8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 20/10/2021  8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 36  8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:  7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim  8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:  8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 44  8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 20/10/2021  8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 36  8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?	003
7.4NÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:  7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim  8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:  8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 44  8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 20/10/2021  8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 36  8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019— CJES?	C F TOTAL DE DECCOAC OLIVIDAC
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim  8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:  8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 44  8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 20/10/2021  8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 36  8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019— CJES?	
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim  8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:  8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 44  8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 20/10/2021  8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 36  8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?	258
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim  8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:  8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 44  8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 20/10/2021  8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 36  8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?	
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:  8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?  44  8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 20/10/2021  8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 36  8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019— CJES?	7-ANALISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:  8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?  44  8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 20/10/2021  8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 36  8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019— CJES?	
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:  8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?  44  8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 20/10/2021  8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 36  8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019— CJES?	
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:  8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?  44  8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:  20/10/2021  8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?  36  8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019— CJES?	
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?  44  8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 20/10/2021  8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 36  8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?	Sim
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?  44  8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 20/10/2021  8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 36  8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?	
correição? 44  8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 20/10/2021  8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 36  8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?	8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
correição? 44  8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 20/10/2021  8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 36  8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?	
correição? 44  8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 20/10/2021  8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 36  8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 20/10/2021  8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 36  8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 20/10/2021  8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 36  8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?	correição?
8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?  36  8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?	44
8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?  36  8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?	
8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?  36  8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?	8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:
correição?  36  8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?	20/10/2021
correição?  36  8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?	
8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?	8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da
8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?	correição?
da Resolução 09/2019– CJES?	36
da Resolução 09/2019– CJES?	
da Resolução 09/2019– CJES?	8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64
· · · · ·	Não

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da

Determinação / Recomendação:

Documento assinado digitalmente, co

11-ALVARÁS JUDICIAIS:
Sim
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
Determinação / Recomendação:  Há atualmente 21 processos arquivados provisoriamente, o mais antigo desde 30/10/2020 (0000418)  96. 2016. 8. 16. 0149). Assim, deverá revisar todos estes expedientes, no intuito de evitar eventuais paralisações indevidas.
9.4-São indevidamente mantidos processos no campo 'arquivados sem baixa'?  Não
9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestado quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?  Sim
9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais/suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01/2020 – 1VP e CGJ?  Sim
0.2 É realizado o correto cadantramento dos mavimentosãos
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?  Sim
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
16. 614-6), maite diem de praze estabelecido. Regularizar.
artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque, dos 36 processos conclusos atualmente com juízes leigos, o mais antigo data de 20/10/2021 (0000913- 67. 2021. 8. 16. 0149), muito além do prazo estabelecido. Regularizar.
Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado

Sim

2-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
2.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
2.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação rocessual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a tilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar onclusão de processos ao Magistrado.
3-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) lias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? <sup>Sim</sup>
)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela secretaria?
)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são ealizadas diariamente? <sup>Sim</sup>
-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, onforme previsão do art. 207 do Código de Normas?
)-A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da entença? (art. 52, IV da L9.099/95)
) -Promovo a Socrataria as modidas nocassárias anvolvendo a cobranca das

custas processuais quando necessário?

Sim
i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos
processos? Sim
14-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA
QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:  185
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
504
4.0. Outstâlde de de sussesses en INIOTÂNIOIA OUDEDIOD
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 50
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):  0
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Apuraram- se 20 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 18/01/2022 (0000505- 76. 2021. 8. 16. 0149). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?  Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 34 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 18/01/2022 (0000505- 76. 2021. 8. 16. 0149). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está
regular?
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Apesar da regularidade em geral, verificou- se que há 3 precatórios ainda pendentes de expedição,
por conta de incongruência nas informações acerca do valor a ser considerado como RPV, o que,
aparentemente, foi regularizado recentemente.
aparentemente, for regularizado recentemente.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?  Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
30
6.2-CANCELADAS
5
6.3-NEGATIVAS
0
6.4-REDESIGNADAS
0
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
17
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7-ANALISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO.
7.4. A unidada afatua magulawaanta a análisa das Cusasitas da Busuas S. C.
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da	
correição?	
25	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:	
16/11/2021	
8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da	
correição?	
11	
9.4. On processo conclusos de luiz Leigo estão dentre de proze proviete no est	
8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art 64 da Resolução 09/2019– CJES?	
Não	
Determinação / Recomendação:	
No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo	
máximo de 10 dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64	da
Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado	
artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque dos 11 processos	
conclusos atualmente com juízes leigos, o mais antigo data de 07/10/2021 (0000690- 22. 2018. 8	) <b>.</b>
16. 0149), muito além do prazo estabelecido. Regularizar.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:	
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?  Sim	
9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações	
processuais/suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do	)
microssistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto	
01/2020 – 1VP e CGJ?	
Sim	
9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos	
sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou	
revogada a determinação de suspensão?	
Sim	
9.4-São indevidamente mantidos processos no campo 'arquivados sem baixa'?	
Sim	

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11-ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?  Sim
12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar
a conclusão de processos ao Magistrado. Sim
·
·
Sim
Sim
13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM  a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM  a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM  a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?  Sim  b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM  a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?  Sim  b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM  a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?  Sim  b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?  Sim  c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM  a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?  Sim  b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?  Sim  c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?  Sim  d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM  a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?  Sim  b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?  Sim  c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?  Sim
13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM  a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?  Sim  b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?  Sim  c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?  Sim  d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela

realizadas diariamente?
Sim
f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas? <sup>Sim</sup>
g)-A Secretaria observa o contido nos Decretos 382/2020 e 520/2020? Sim
h)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos? Sim
14-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 262
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2488
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:
<i>;</i>
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 2 processos remetidos à Delegacia, o mais antigo desde 23/09/2020 (0002900-
46. 2018. 8. 16. 0149). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processo em carga com prazo excedido.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? <sup>Sim</sup>
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação:
Apuraram- se 11 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco)
dias, o mais antigo desde 23/09/2021 (0001370- 02. 2021. 8. 16. 0149). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 88 Pendências de Expedição, grande parte (74), ref. à expedição de Mandados. REGULARIZAR ou JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação:  Constam 3 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 09/09/2019 (0012347- 28. 2019. 8. 16. 0083). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b> 593
<b>6.2-CANCELADAS</b> 159

6.3-NEGATIVAS
7
6.4-REDESIGNADAS
240
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
380
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7-ANALISE DAS SUSPEITAS DE FREVENÇAO.
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da
correição?
14
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:
11/11/2021
11111/2021
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
0 0001 EN0013 21 : N0313333.
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2-São indevidamente mantidos processos no campo 'arquivados sem baixa'?
Sim
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua
as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
12-SISTEMA eMANDADO:
12.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?
13-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENÇÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
13.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?
13.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?
13.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?  Não
Determinação / Recomendação:
Conforme consulta ao Projudi, há 16 medidas sem cumprimento gerado no Projudi e 300 em atraso. Regularizar ou justificar.
13- APREENSÕES
13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?
13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?

Sim

13.5-Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?
OIII
13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?
14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
14.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.  Sim
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
d)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente? <sub>Sim</sub>
e)-As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099/95? (art. 201, §2º do CPP) <sup>Não</sup>

Determinação / Recomendação:

Conforme análise dos processos 0000590- 62. 2021. 8. 16. 0149 e 0000821- 94. 2018. 8. 16. 0149
a Secretaria não procedeu à intimação da vítima. Observar doravante.
f)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das
custas processuais quando necessário?
Sim
i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos
processos?
Sim
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

#### **APONTAMENTOS FINAIS**

### Determinações:

- 1. UNIDADE JUDICIÁRIA:
- I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 09/02/2022.

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 07/07/2020.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 595 (Jecrim); 14877 (Jeciv); 2875 (Jefaz)
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 130 (Jecrim); 609 (Jeciv); 45 (Jefaz)
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 734 (Jecrim); 2459 (Jeciv); 29 (Jefaz)
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 9825 (Jecrim); 25173 (Jeciv); 4671 (Jefaz)

- e) Retornos de conclusão analisados: 1476 (Jecrim); 6609 (Jeciv); 1553 (Jefaz)
- f) Processos distribuídos: 585 (Jecrim); 1719 (Jeciv); 258 (Jefaz)
- g) Processos arquivados (definitivos): 600 (Jecrim); 1594 (Jeciv); 38 (Jefaz)

Inobstante, a Secretaria deve atentar- se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao controle dos processos conclusos com juízes leigos, das cartas precatórias e das remessas processuais à Delegacia, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica- se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID- 19. Apesar destes limites, veja- se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada situação específica.

Ainda, tendo em vista a atual 3ª etapa de retomada (Decreto Judiciário 451/2021) deve- se priorizar, na medida do possível, a movimentação dos processos cujos atos, seja de audiências ou de mandados, estavam impossibilitados de realização por modalidade que não a presencial.

Inclusive, deve se ter atenção ao disposto no atual art. 3º do Decreto Judiciário 327/2021, no intuito de, antes de se proceder à suspensão de processo por impossibilidade de cumprimento, se esgotar todas as possibilidades alternativas, mormente aquelas expressas na Resolução 354/2020 do CNJ, dentre outras eventualmente análogas.

Conclui- se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos. No entanto, o balanço do acervo é ligeiramente negativo, uma vez que o número de processos definitivamente arquivados é um pouco inferior aqueles novos distribuídos, fator este que pode servir de alerta para a Unidade.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 3 (três) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 3 (três) Técnicos – para a Secretaria da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Salto do Lontra.

Logo, verifica- se que o quadro funcional da Secretaria é deficitário.

2. JUÍZO:



- I. Concede- se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.
- II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.
- III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando- se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.
- 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:
- I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 07 março 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

